

**SUPORTE EMERGENCIAL  
AOS ESTADOS E  
MUNICÍPIOS**

# Resumo do Projeto do Senado de 02/05/2020 (arquivo PLP 149)

---

- **Suspende pagamentos de dívida com União de março a dezembro de 2020**
  - Volta aos pagamentos normais em janeiro de 2021
  - Em janeiro de 2022, os valores não pagos em 2020 são incorporados ao principal e começam a contar nas parcelas
- **Autoriza aditamento contratual em contratos de dívida garantidos pela União (bancos públicos e organismos) para suspender pagamentos da dívida em 2020**
  - Efetiva suspensão depende de negociação com cada instituição
- **Auxílio financeiro de R\$ 60 bilhões em 4 parcelas iguais de maio a agosto**
  - R\$ 20 bilhões livres aos municípios por população
  - R\$ 3 bilhões para Saúde aos municípios por população
  - **R\$ 30 bilhões aos estados conforme tabela anexa ao projeto (*mix* de critérios)**
  - **R\$ 7 bilhões para Saúde aos Estados, sendo R\$ 2,8 bilhões por taxa de incidência do Ministério da Saúde (40%) e R\$ 4,2 bilhões por população (60%)**
  - Entes com liminares para não pagar dívida com União ajuizadas após março de 2020 têm que renunciar ao direito das mesmas
- **Autoriza reestruturação de dívidas atuais garantidas pela União por outras que possam ser securitizadas no mercado doméstico, segundo regulamento da STN, no ano de 2020**
- **Aperfeiçoamentos na LRF, incluindo situações especiais de calamidade pública**
- **Restrições até dezembro de 2021 para aumentos de despesas de pessoal (aumentos, nomeações, concursos)**

# **DISTRIBUIÇÃO DOS R\$ 30 BILHÕES**

# Participação dos Estados segundo diferentes critérios

Região	FPE 2020	FEX	Kandir	Lei Cessão Onerosa 2019	ICMS 2019	População	Relatório Senado 30/4/2020 (*)
Norte	27,39%	11,01%	6,22%	8,62%	6,30%	8,70%	9,55%
Nordeste	50,19%	7,44%	10,52%	9,00%	16,70%	27,20%	21,38%
Centro Oeste	7,14%	40,43%	5,57%	22,88%	9,50%	7,70%	11,92%
Sudeste	10,10%	21,35%	54,03%	37,76%	49,55%	42,20%	41,10%
Sul	5,17%	19,76%	23,65%	21,74%	17,95%	14,20%	16,05%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**(\*) Senado = 60% ICMS, 20% População, 10% FEX, 10% FPE.**

# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago

Região	Total do Projeto (A)	Total caso fosse pela receita de ICMS (B)	Variação (A – B)	Variação (A – B) %
Norte	R\$ 2,9 bilhões	R\$ 1,9 bilhões	R\$ 1,0 bilhão	51,5%
Nordeste	R\$ 6,4 bilhões	R\$ 5,0 bilhões	R\$ 1,4 bilhão	28,0%
Centro Oeste	R\$ 3,6 bilhões	R\$ 2,9 bilhões	R\$ 700 milhões	25,5%
Sudeste	R\$ 12,3 bilhões	R\$ 14,9 bilhões	- R\$ 2,5 bilhões	-17,0%
Sul	R\$ 4,8 bilhões	R\$ 5,4 bilhões	- R\$ 600 milhões	-10,6%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30 bilhões</b>	<b>R\$ 30 bilhões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

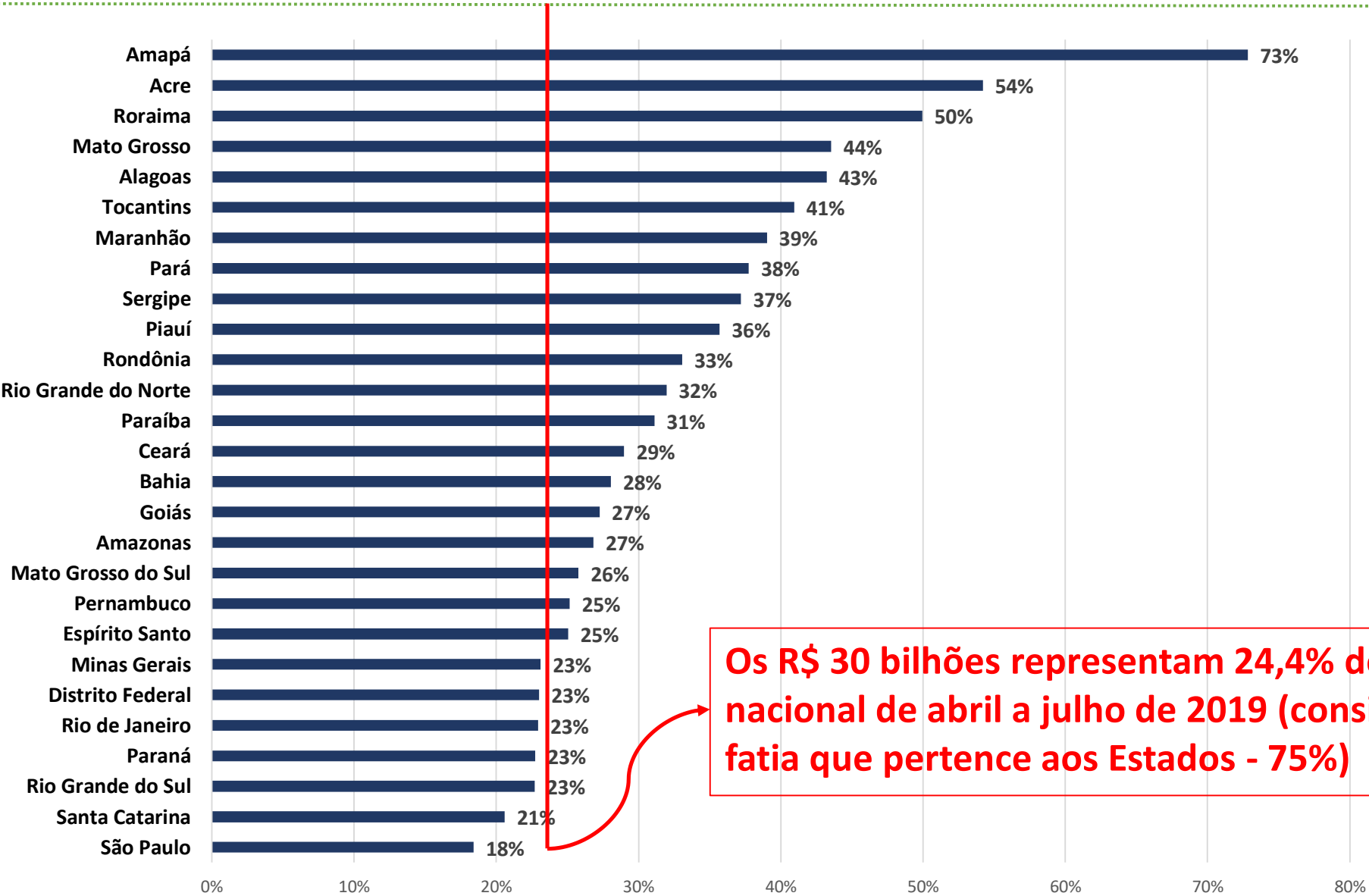
**Regiões Sudeste e Sul serão as mais afetadas segundo relatório regional do Banco Central de abril de 2020, pelas características econômicas e tributárias (maior base industrial, menos receitas FPE).**

# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago

Região	ICMS de Abril a Julho de 2019 (A)	Parcela dos Estados (75%) de abril a julho de 2019 (B)	Auxílio Financeiro Projeto Senado (C)	Cobertura para queda de ICMS no acumulado de 4 meses (média dos estados de cada região) (C/B)
<b>Norte</b>	R\$ 10,49 bilhões	R\$ 7,87 bilhões	R\$ 2,9 bilhões	<b>45,1%</b>
<b>Nordeste</b>	R\$ 28,02 bilhões	R\$ 21,02 bilhões	R\$ 6,4 bilhões	<b>33,4%</b>
<b>Centro Oeste</b>	R\$ 15,63 bilhões	R\$ 11,72 bilhões	R\$ 3,6 bilhões	<b>29,9%</b>
<b>Sudeste</b>	R\$ 80,64 bilhões	R\$ 60,48 bilhões	R\$ 12,3 bilhões	<b>22,4%</b>
<b>Sul</b>	R\$ 28,96 bilhões	R\$ 21,72 bilhões	R\$ 4,8 bilhões	<b>22,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163,74 bilhões</b>	<b>R\$ 122,81 bilhões</b>	<b>R\$ 30 bilhões</b>	<b>24,4%</b>

**Regiões Sudeste e Sul serão as mais afetadas segundo relatório regional do Banco Central de abril de 2020, pelas características econômicas e tributárias (maior base industrial, menos receitas FPE).**

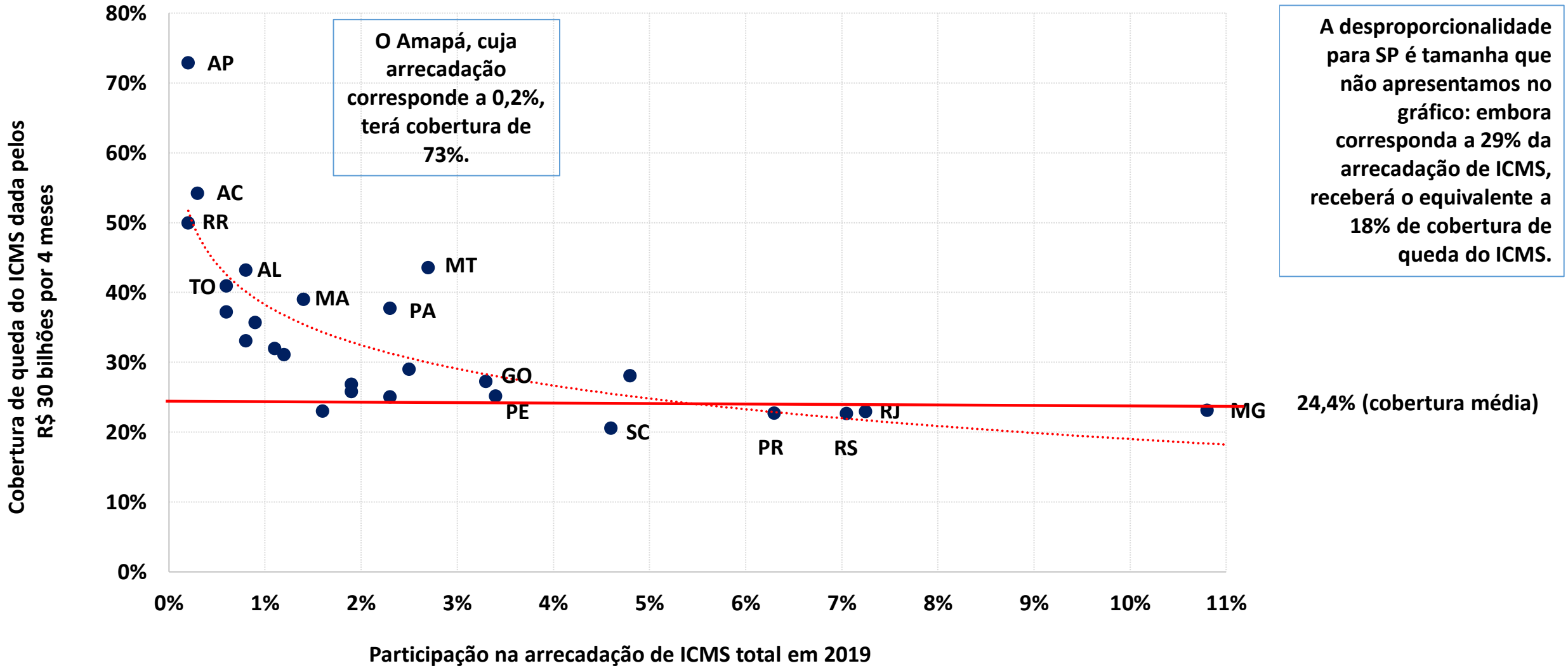
# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões – qual queda de ICMS ele suportará?



Enorme desproporção entre o auxílio fixo em R\$ e o ICMS de cada Estado. Estados do Sul e Sudeste, cuja principal fonte de receita é o ICMS, são contemplados com as menores coberturas.

Os R\$ 30 bilhões representam 24,4% do ICMS nacional de abril a julho de 2019 (considera fatia que pertence aos Estados - 75%)

# Cobertura de queda do ICMS vs Participação na arrecadação de ICMS





# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago

Estados com maior cobertura (acima de 40%)	ICMS de Abril a Julho de 2019 (A)	Parcela dos Estados (75%) de abril a julho de 2019 (B)	Auxílio Financeiro Projeto Senado (C)	Cobertura para queda de ICMS no acumulado de 4 meses (C/B)
<b>Amapá</b>	R\$ 294 milhões	R\$ 221 milhões	R\$ 161 milhões	<b>72,8%</b>
<b>Acre</b>	R\$ 488 milhões	R\$ 366 milhões	R\$ 198 milhões	<b>54,2%</b>
<b>Roraima</b>	R\$ 393 milhões	R\$ 295 milhões	R\$ 147 milhões	<b>49,9%</b>
<b>Mato Grosso</b>	R\$ 4,12 bilhões	R\$ 3,09 bilhões	R\$ 1,35 bilhão	<b>43,6%</b>
<b>Alagoas</b>	R\$ 1,27 bilhão	R\$ 954 milhões	R\$ 412 milhões	<b>43,2%</b>
<b>Tocantins</b>	R\$ 979 milhões	R\$ 734 milhões	R\$ 300 milhões	<b>40,9%</b>

- **Maior cobertura para regiões com maior repasse de FPE (que já está coberto pela MP 938), menor base industrial e maior participação de programas de distribuição de renda.**
- **Alguns estados do Centro Oeste beneficiados pela inclusão do FEX no critério.**

# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago

Estados com menor cobertura (abaixo de 25%)	ICMS de Abril a Julho de 2019 (A)	Parcela dos Estados (75%) de abril a julho de 2019 (B)	Auxílio Financeiro Projeto Senado (C)	Cobertura para queda de ICMS no acumulado de 4 meses (C/B)
São Paulo	R\$ 47,91 bilhões	R\$ 35,93 bilhões	R\$ 6,62 bilhões	18,4%
Santa Catarina	R\$ 7,45 bilhões	R\$ 5,59 bilhões	R\$ 1,15 bilhão	20,6%
Rio Grande Sul	R\$ 11,44 bilhões	R\$ 8,58 bilhões	R\$ 1,95 bilhão	22,7%
Paraná	R\$ 10,07 bilhões	R\$ 7,55 bilhões	R\$ 1,72 bilhão	22,7%
Rio de Janeiro	R\$ 11,67 bilhões	R\$ 8,75 bilhões	R\$ 2,00 bilhões	23,0%
Distrito Federal	R\$ 2,70 bilhões	R\$ 2,03 bilhões	R\$ 467 milhões	23,0%
Minas Gerais	R\$ 17,28 bilhões	R\$ 12,96 bilhões	R\$ 2,99 bilhões	23,1%

**Regiões Sudeste e Sul serão as mais afetadas segundo relatório regional do Banco Central de abril de 2020, pelas características econômicas e tributárias (maior base industrial, menos receitas FPE).**



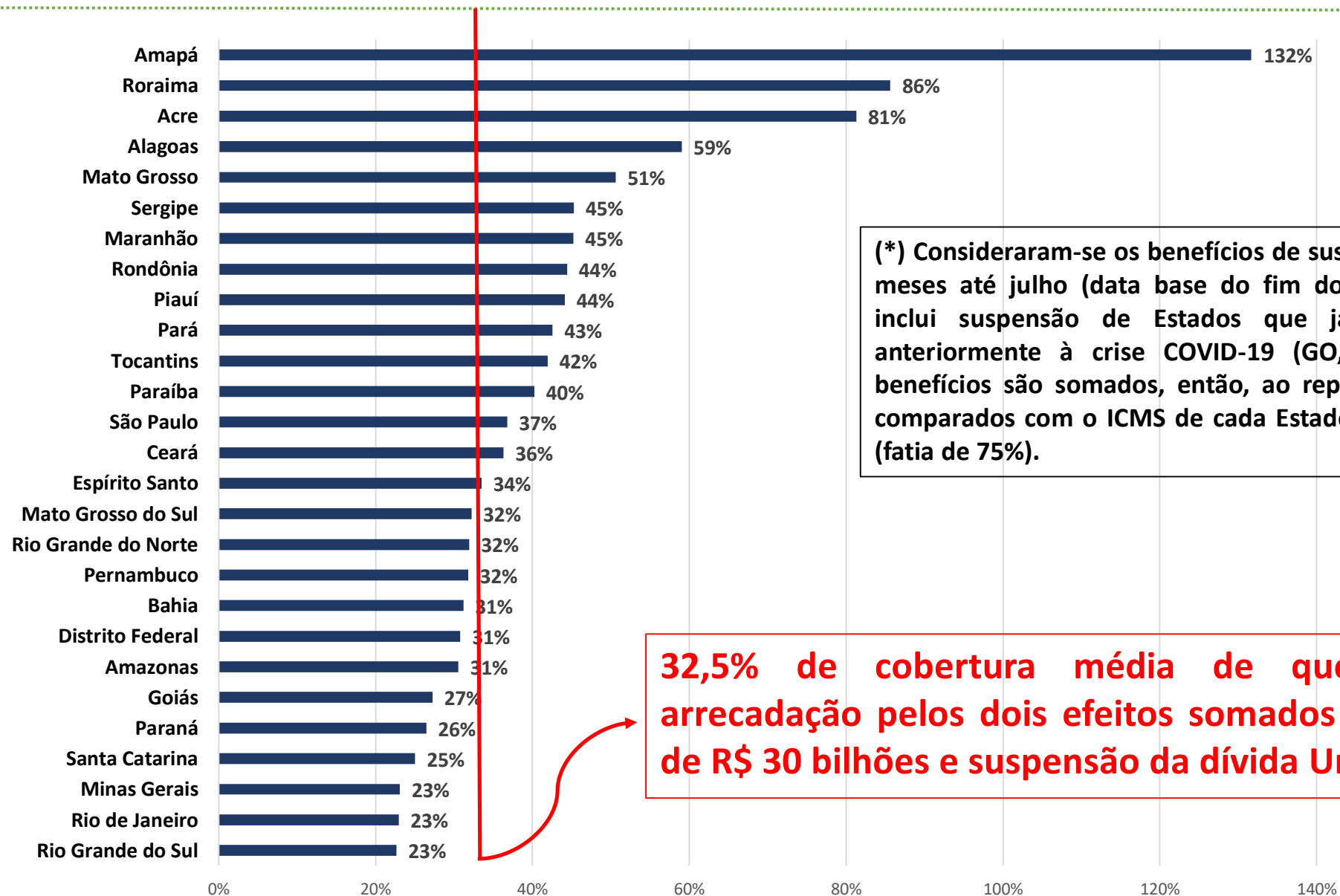
# **DISTRIBUIÇÃO DOS R\$ 30 BILHÕES e SUSPENSÃO DAS DÍVIDAS COM UNIÃO**

# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago somado aos benefícios de suspensão de dívida (até julho)

Região	ICMS de Abril a Julho de 2019 (A)	Parcela dos Estados (75%) de abril a julho de 2019 (B)	Auxílio Financeiro Projeto Senado + Suspensão Dívida (C)	Cobertura para queda de ICMS no acumulado de 4 meses (média dos estados de cada região) (C/B)
Norte	R\$ 10,49 bilhões	R\$ 7,87 bilhões	R\$ 3,5 bilhões	65,4%
Nordeste	R\$ 28,02 bilhões	R\$ 21,02 bilhões	R\$ 7,7 bilhões	40,6%
Centro Oeste	R\$ 15,63 bilhões	R\$ 11,72 bilhões	R\$ 4,1 bilhões	35,2%
Sudeste	R\$ 80,64 bilhões	R\$ 60,48 bilhões	R\$ 19,2 bilhões	29,1%
Sul	R\$ 28,96 bilhões	R\$ 21,72 bilhões	R\$ 5,3 bilhões	24,7%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163,74 bilhões</b>	<b>R\$ 122,81 bilhões</b>	<b>R\$ 39,86 bilhões</b>	<b>32,5%</b>

- Consideraram-se os benefícios de suspensão de dívidas para os meses até julho (data base do fim do Auxílio Financeiro).
- Não inclui suspensão de Estados que já não pagam a dívida anteriormente à crise COVID-19 (GO, MG, RJ, RN, RS).

## Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões somado aos benefícios de suspensão de dívida (até julho\*) – qual queda de ICMS ele suportará?



# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago somado aos benefícios de suspensão de dívida (até julho)

Estados com maior cobertura (acima de 50%)	ICMS de Abril a Julho de 2019 (A)	Parcela dos Estados (75%) de abril a julho de 2019 (B)	Auxílio Financeiro Projeto Senado + Suspensão Dívida (C)	Cobertura para queda de ICMS no acumulado de 4 meses (C/B)
<b>Amapá</b>	R\$ 294 milhões	R\$ 221 milhões	R\$ 290 milhões	<b>131,7%</b>
<b>Roraima</b>	R\$ 393 milhões	R\$ 295 milhões	R\$ 252 milhões	<b>85,7%</b>
<b>Acre</b>	R\$ 488 milhões	R\$ 366 milhões	R\$ 298 milhões	<b>81,3%</b>
<b>Alagoas</b>	R\$ 1,27 bilhão	R\$ 954 milhões	R\$ 563 milhões	<b>59,0%</b>
<b>Mato Grosso</b>	R\$ 4,12 bilhões	R\$ 3,09 bilhões	R\$ 1,56 bilhão	<b>50,6%</b>

- Consideraram-se os benefícios de suspensão de dívidas para os meses até julho (data base do fim do Auxílio Financeiro).
- Não inclui estados que já não pagam a dívida anteriormente à crise COVID-19 (GO, MG, RJ, RN, RS).

# Auxílio Financeiro de R\$ 30 bilhões dividido em 4 parcelas maio-ago somado aos benefícios de suspensão de dívida (até julho)

Estados com menor cobertura (abaixo de 30%)	ICMS de Abril a Julho de 2019 (A)	Parcela dos Estados (75%) de abril a julho de 2019 (B)	Auxílio Financeiro Projeto Senado + Suspensão Dívida (C)	Cobertura para queda de ICMS no acumulado de 4 meses (C/B)
Rio Grande Sul	R\$ 11,44 bilhões	R\$ 8,58 bilhões	R\$ 1,95 bilhão	22,7%
Rio de Janeiro	R\$ 11,67 bilhões	R\$ 8,75 bilhões	R\$ 2,00 bilhões	23,0%
Minas Gerais	R\$ 17,28 bilhões	R\$ 12,96 bilhões	R\$ 2,99 bilhões	23,1%
Santa Catarina	R\$ 7,45 bilhões	R\$ 5,59 bilhões	R\$ 1,40 bilhão	25,1%
Paraná	R\$ 10,07 bilhões	R\$ 7,55 bilhões	R\$ 1,99 bilhão	26,5%
Goiás	R\$ 5,59 bilhões	R\$ 4,19 bilhões	R\$ 1,14 bilhão	27,3%

- Consideraram-se os benefícios de suspensão de dívidas para os meses até julho (data base do fim do Auxílio Financeiro).
- Não inclui estados que já não pagam a dívida anteriormente à crise COVID-19 (GO, MG, RJ, RN, RS).

# **APORTE DE R\$ 7 BILHÕES NA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

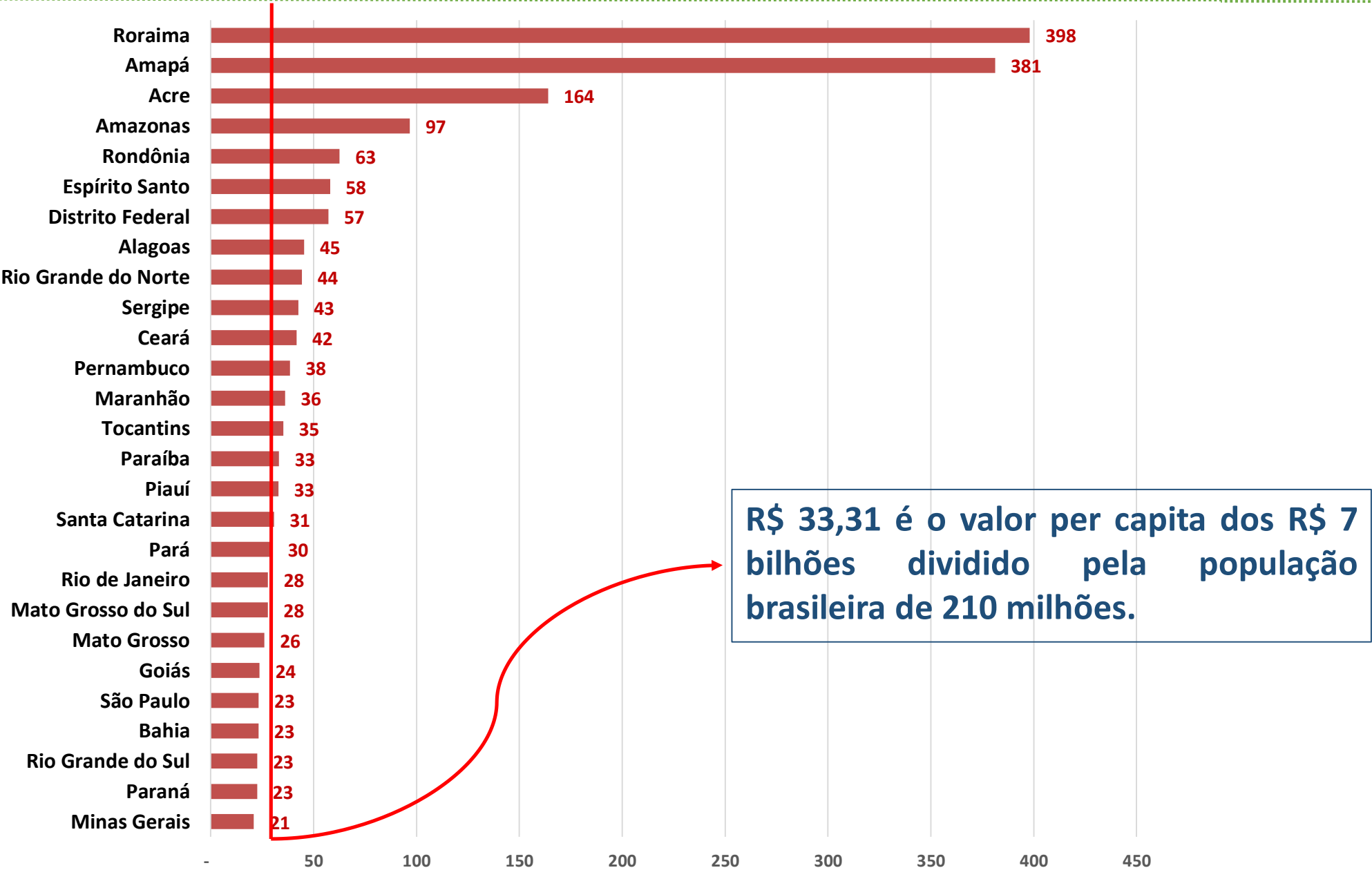


## Aporte na Saúde e Assistência Social de R\$ 7 bilhões em 4 parcelas maio-ago (40% taxa incidência e 60% população)

Região	Aporte total 4 meses	Valor per capita	Aporte caso fosse 100% pela população (R\$ 33,31 per capita)
Norte	R\$ 1,53 bilhão	R\$ 83,18	R\$ 613 milhões
Nordeste	R\$ 2,00 bilhões	R\$ 34,96	R\$ 1,90 bilhão
Centro Oeste	R\$ 507 milhões	R\$ 31,12	R\$ 542 milhões
Sudeste	R\$ 2,23 bilhões	R\$ 25,21	R\$ 2,94 bilhões
Sul	R\$ 736 milhões	R\$ 24,56	R\$ 1,00 bilhão
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7 bilhões</b>	<b>R\$ 33,31</b>	<b>R\$ 7 bilhões</b>

- **Região Norte, apesar das altas taxas de incidência, está recebendo valores desproporcionalmente altos.**

# Transferência per capita (R\$): Ações de Saúde e Assistência Social

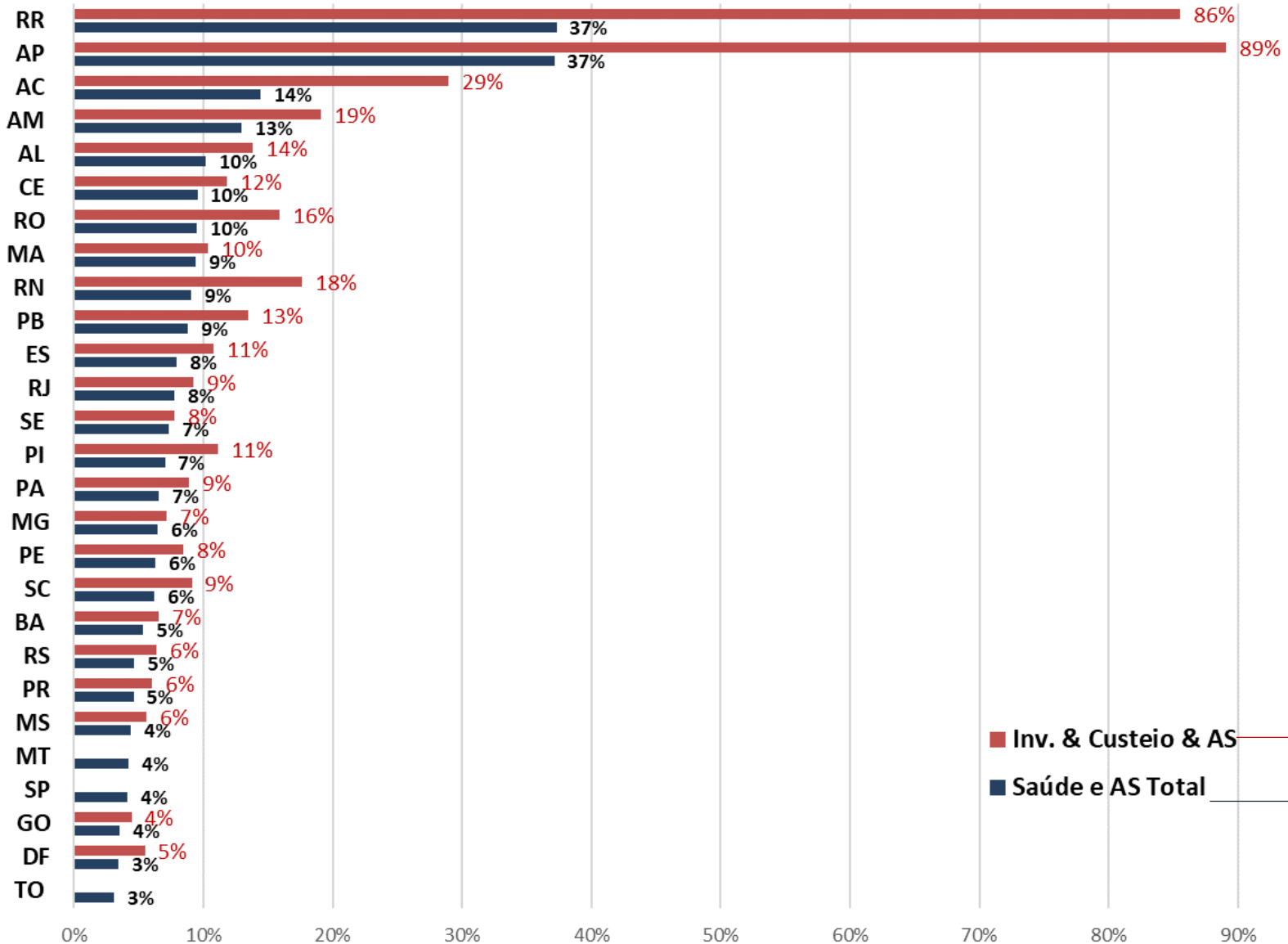


**Aporte na Saúde e Assistência Social de R\$ 7 bilhões em 4 parcelas maio-ago (40% taxa incidência e 60% população) comparativamente ao orçamento dos entes nessas áreas**

<b>Região</b>	<b>Aporte total 4 meses</b>	<b>Despesas Empenhadas em Saúde e Assistência Social no ano de 2019</b>	<b>Média do peso do Aporte no gasto total de 2019 (média dos estados de cada região)</b>
<b>Norte</b>	R\$ 1,53 bilhão	R\$ 12,47 bilhões	17,3%
<b>Nordeste</b>	R\$ 2,00 bilhões	R\$ 26,56 bilhões	8,1%
<b>Centro Oeste</b>	R\$ 507 milhões	R\$ 13,59 bilhões	3,9%
<b>Sudeste</b>	R\$ 2,23 bilhões	R\$ 41,73 bilhões	6,6%
<b>Sul</b>	R\$ 736 milhões	R\$ 14,71 bilhões	5,2%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7 bilhões</b>	<b>R\$ 109,06 bilhões</b>	<b>6,4%</b>

- **Região Norte, apesar das altas taxas de incidência, está recebendo valores desproporcionalmente altos.**
- **Como as despesas têm alto componente de pessoal, a desproporção de aumento faz ainda menos sentido.**

# Aporte Projeto / Orçamento anual de Saúde e Assist. Social 2019



O aporte da Saúde e Assistência Social em 4 meses chegará a representar quase 90% dos gastos de alguns estados nas duas áreas em todo o ano de 2019 (excluídas as despesas de pessoal). É como se tais estados pudessem dobrar os gastos anuais de custeio em Saúde e Assistência em 2020.

Aporte Projeto / Orçamento anual CUSTEIO E INVESTIMENTO Saúde + Assist. Social 2019

Aporte Projeto / Orçamento anual TOTAL de Saúde e Assist. Social 2019

\*dados não disponíveis para MT, SP e TO

## Aporte na Saúde e Assistência Social de R\$ 7 bilhões em 4 parcelas maio-ago (40% taxa incidência e 60% população) comparativamente ao orçamento dos entes nessas áreas

Estados (acima de 10%)	Aporte total 4 meses (A)	Despesas Empenhadas em Saúde e Assistência Social no ano de 2019 (B)	Aporte sobre gasto total em saúde e assistência social no ano de 2019 (A/B)	Despesas Empenhadas em Custeio e Investimento em Saúde e Assistência Social no ano de 2019 (C)	Aporte sobre gasto ODC e Inv. em Saúde e Assistência Social no ano de 2019 (A/C)
Roraima	R\$ 241 milhões	R\$ 646 milhões	37,3%	R\$ 282 milhões	85,5%
Amapá	R\$ 322 milhões	R\$ 868 milhões	37,1%	R\$ 362 milhões	89,1%
Acre	R\$ 145 milhões	R\$ 1 bilhão	14,4%	R\$ 500 milhões	28,9%
Amazonas	R\$ 401 milhões	R\$ 3,09 bilhões	13,0%	R\$ 2,10 bilhões	19,1%
Alagoas	R\$ 151 milhões	R\$ 1,48 bilhão	10,2%	R\$ 1,10 bilhão	13,8%

- Região Norte, apesar das altas taxas de incidência, está recebendo valores desproporcionalmente altos.
- Como as despesas têm alto componente de pessoal, a desproporção de aumento faz ainda menos sentido.
- Alguns estados estão recebendo quase todo o orçamento anual de 2019 em saúde e assistência social.

## Aporte na Saúde e Assistência Social de R\$ 7 bilhões em 4 parcelas maio-ago (40% taxa incidência e 60% população) comparativamente ao orçamento dos entes nessas áreas

<b>Estados (abaixo de 5%)</b>	<b>Aporte total 4 meses</b>	<b>Despesas Empenhadas em Saúde e Assistência Social no ano de 2019</b>	<b>Aporte sobre gasto total em saúde e assistência social no ano de 2019</b>
<b>Tocantins</b>	R\$ 55 milhões	R\$ 1,79 bilhão	<b>3,1%</b>
<b>Distrito Federal</b>	R\$ 172 milhões	R\$ 5,01 bilhões	<b>3,4%</b>
<b>Goiás</b>	R\$ 167 milhões	R\$ 4,69 bilhões	<b>3,6%</b>
<b>São Paulo</b>	R\$ 1,07 bilhão	R\$ 25,76 bilhões	<b>4,2%</b>
<b>Mato Grosso</b>	R\$ 91 milhões	R\$ 2,14 bilhões	<b>4,2%</b>
<b>Mato Grosso do Sul</b>	R\$ 77 milhões	R\$ 1,75 bilhão	<b>4,4%</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	R\$ 258 milhões	R\$ 5,57 bilhões	<b>4,6%</b>
<b>Paraná</b>	R\$ 258 milhões	R\$ 5,59 bilhões	<b>4,6%</b>

**DISTRIBUIÇÃO DOS R\$ 30 BILHÕES,  
SUSPENSÃO DAS DÍVIDAS COM UNIÃO,  
R\$ 7 BILHÕES SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E  
MP 938 (R\$ 7,8 BI FPE)**

## Soma dos valores de 4 meses: R\$ 37 bilhões Senado, Suspensão Dividas Mar-Jul, Recomposição FPE (MP 938)

Região	Total dos benefícios	%	Benefícios per capita	ICMS 2019	População	Relatório Senado 30/4/2020 (*)
Norte	R\$ 7,22 bilhões	13,2%	R\$ 391,86	6,30%	8,70%	9,55%
Nordeste	R\$ 13,59 bilhões	24,9%	R\$ 238,27	16,70%	27,20%	21,38%
Centro Oeste	R\$ 5,17 bilhões	9,5%	R\$ 317,51	9,50%	7,70%	11,92%
Sudeste	R\$ 22,19 bilhões	40,6%	R\$ 251,14	49,55%	42,20%	41,10%
Sul	R\$ 6,58 bilhões	11,9%	R\$ 216,32	17,95%	14,20%	16,05%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54,67 bilhões</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 260,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Senado = 60% ICMS, 20% Popul., 10% FEX, 10% FPE.

Considerando o mesmo período de 4 meses para todas as medidas até agora, Sul e Sudeste, onde se encontram os estados de situação fiscal mais frágil e economias mais afetadas segundo o Banco Central, terão uma participação inferior à sua fatia na população e no ICMS.



# COMENTÁRIOS FINAIS

# Principais comentários

---

- **Divisão dos R\$ 50 bilhões entre estados e municípios ainda não faz sentido**
  - ICMS é sete vezes maior que ISS
  - **Mesmo com rateio de receitas estaduais, percentual mais adequado deveria ser próximo a 70% - 30% (inciso II, art.5)**
- **Critério de divisão entre os estados acarretará coberturas para a crise altamente heterogêneas entre estados e regiões**
  - O Sul e Sudeste são aqueles cuja economia será mais afetada, conforme relatório do Banco Central de abril. São também as regiões menos beneficiadas pelas demais medidas já anunciadas de recomposição de receitas do FPE e de distribuição de renda
  - Regiões com alta cobertura de receitas pelo projeto (Norte em especial) poderão ter incentivos para conceder benefícios de impostos (e até mesmo diferir prazos), pois o projeto não tratou do tema (ao contrário do PLP 149)
  - **Rateio deveria ser pela receita (§ 1º do art. 5)**
- **A alocação dos R\$ 7 bilhões da Saúde alocará recursos per capita de forma completamente disforme entre as regiões, com o Norte recebendo de 3 a 4 vezes em relação às demais regiões**
  - **Rateio deveria ser pela população ou com alguma correção pela incidência mais equilibrada (§ 1º do art. 5)**
- **São positivos:**
  - a suspensão das dívidas com a União, **mas sem renúncia ao direito das liminares para receber auxílio (§ 6º do art. 5)**
  - os aperfeiçoamentos na LRF
  - as restrições a aumentos de despesas correntes
  - a autorização para renegociação de dívidas com securitização doméstica, **embora deva ir além de 2020 (caput art. 6)**